

CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

PODER LEGISLATIVO

Av. João Paulo II, S/N, Praça Jarbas Passarinho, Bairro D. Aristides, Marituba / PA
Telefones: (91) 3256 5667 3256 0679 3292 2123

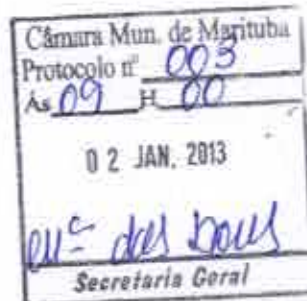
GABINETE DO VER. HELDER BRITO

"O FUTURO JÁ COMEÇOU"



Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

JUSTIFICATIVAS



Toda e qualquer administração, seja em que esfera for, tem em seus funcionários seu maior e mais importante patrimônio. São eles que, efetivamente, *tocam* a administração, realizando suas tarefas em áreas fundamentais para o bem estar da população, como saúde, educação, segurança, entre outras.

Mas o funcionário, para exercer bem suas funções, necessita ser qualificado e, sobretudo, valorizado, tendo seu trabalho reconhecido como sendo de utilidade e prioritário para o desenvolvimento dos municípios e para assegurar aqueles serviços essenciais ofertados à população, garantidos nas constituições e nas LOMs.

E qualificação e valorização dos servidores públicos só pode ser alcançadas por meio de treinamento, capacitação e remuneração justa. É preciso que se tenha um Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração que venha a atender àquelas demandas históricas dos servidores, valorizando-se tanto sua formação acadêmica quanto sua capacitação para a função que exerce.

É preciso que as administrações públicas mantenham uma política de capacitação que não se faça apenas porque existe uma determinada verba para este ou aquele curso, mas uma política firme e consistente de atualização e treinamento de seus servidores, que se dê paralela às mudanças e demandas cada vez mais freqüentes numa sociedade que muda diariamente, tendo as administrações que assumir novos e mais complexos desafios.

Entendo, pois, que valorizar, qualificar e oferecer, também, oportunidade de o nosso servidor se expressar artisticamente, por meio da literatura, onde ele possa mostrar seu talento na produção escrita, são fatores essenciais para se ter um serviço público de mais qualidade, onde o servidor seja peça fundamental da administração, atendendo o público com presteza e competência, sentindo-se partícipe do processo administrativo.

Pensando dessa forma, é que venho submeter à apreciação do Exmº Sr. Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

PODER LEGISLATIVO

Av. João Paulo II, S/N, Praça Jarbas Passarinho, Bairro D. Aristides, Marituba / PA
Telefones: (91) 3256 5667 3256 0679 3292 2123

GABINETE DO VER. HELDER BRITO

"O FUTURO JÁ COMEÇOU"

Câmara Mun. de Marituba APROVADO por Unanimidade 28 FEV. 2013 Olenilson Augusto V. Serrão Presidente em Exercício

INDICAÇÃO Nº 002 **2013.**

INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal na forma do Regimento estabelecido por esta Casa de Leis, solicitando apreciação e aprovação de seu soberano Plenário, que o gestor municipal determine ao setor competente que este viabilize e faça promover o **FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DE MARITUBA**, evento que certamente estimulará, além de promover, nossa expressão musical, revelando talentos e colocando Marituba no circuito artístico do estado, acontecendo, de preferência, no mês de outubro, por tratar-se de um período festivo para o povo paraense, mês da celebração de nossa mais fantástica manifestação cultural-religiosa, que é o Cirio de Nazaré.

Plenário Vereador Luiz Mesquita da Costa, em _____ de janeiro de 2013.

Luiz
VER. HELDER BRITO
PSDB

Câmara Mun. de Marituba Protocolo nº <u>003</u> As <u>09</u> de <u>00</u> 02 JAN. 2013 <i>Luiz da Costa</i> Secretaria Geral
